



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

AUDITORIA INTERNA



AUDITORIA DE GESTÃO

@SERIE@

RELATÓRIO DE AUDITORIA

NÚMERO: SEI Nº 2018-6/DAI

INTERESSADO: Divisão de Auditoria e Inspeções, Auditoria Interna, Superintendência de Produção Mineral

DESTINATÁRIO: Superintendência de Produção Mineral

Sumário

1. Introdução

- 1.1 Contextualização
- 1.2 Destinatários do Relatório
- 1.3 Objetivos da Auditoria
- 1.4 Escopo
- 1.5 Metodologia e Critérios

2. Resultados da Auditoria

- 2.1 Execução Financeira do Plano Orçamentário Fiscalização da Atividade Mineral Ilegal
- 2.2 Execução Física do Plano Orçamentário Fiscalização da Atividade Mineral Ilegal
- 2.3 Fatores que prejudicaram e/ou auxiliaram a execução físico-financeira do Plano Orçamentário Atividade Mineral Ilegal
- 2.4 Execução Financeira do Plano Orçamentário Fiscalização de Receitas
- 2.5 Execução Física do Plano Orçamentário Fiscalização de Receitas
- 2.6 Execução Financeira do Plano Orçamentário Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM

3. Conclusões

1. Introdução:

A presente ação de controle objetivou o atendimento ao Projeto PVMA-1 – Missão Institucional, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018. Tratou-se de Auditoria para avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual, programa Temático 2041- Geologia Mineração e Transformação Mineral do período de janeiro a outubro de 2018. Os planos orçamentários objeto de análise foram Fiscalização da Atividade Mineral Ilegal e Fiscalização de Receitas.

O período de execução dos trabalhos foi de 22 de outubro a 27 de dezembro de 2018, e os testes de auditoria realizados na Sede do DNPM em Brasília-DF.

1.1 Contextualização:

O programa da Autarquia inserido no PPA é o 2041 – Geologia, Mineração e Transformação Mineral. Os principais objetivos do programa são: Ampliar as oportunidades de exploração mineral, fortalecer a governança pública e promover o desenvolvimento da pequena e média mineração.

A execução do programa se materializa com o desenvolvimento das ações. As principais ações, bem como a execução financeira das mesmas, no ano de 2017, estão a seguir elencadas:

Ação	Execução Orçamentária Financeira 2017		
	Dotação Inicial	Liquidado	% Execução
Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração	284.000,00	121.650,00	43%
Outorga e Fiscalização Minerária	6.000.858,00	4.155.540,00	69%
Avaliação dos Distritos Mineiros	182.000,00	86.335,00	47%
Informações e Estudo do Setor Mineral	254.000,00	58.663,00	23%

FONTE: Relatório de Gestão referente ao exercício do 2017.

No referido exercício a Autarquia teve uma execução financeira de aproximadamente 66% do valor orçamentário disponibilizado.

Os planos orçamentários objeto deste trabalho de auditoria foram Fiscalização das Receitas e Fiscalização da Atividade Mineral Ilegal, sob a responsabilidade da Superintendência de Produção Mineral.

Que pese o PVMA-1 - Missão Institucional, previsto no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018, contemplar a análise da ação Desenvolvimento Sustentável da Pequena Mineração, salienta-se que devido a redistribuição anual a mesma foi extinta, inviabilizando a análise.

A base normativa norteadora da atividade é a que segue:

- Constituição Federal;
- Código de Mineração (Decreto-lei n.º 227/67);
- PPA 2016 – 2019;
- LOA 2017/2018;
- Portaria SOF nº 103/2012;
- Portaria MME nº 113/2012.

1.2 Destinatários do Relatório:

Superintendência de Produção Mineral.

1.3 Objetivo geral da Auditoria:

Como objetivo geral o projeto verificou o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual, relativos aos planos orçamentários Fiscalização de Receitas e Fiscalização da Atividade Mineral Ilegal.

Como objetivos específicos objetivou-se responder as seguintes questões:

- Se as metas físicas e financeiras do plano orçamentário Fiscalização de Receitas foram cumpridas;
- Se as metas físicas e financeiras do plano orçamentário Atividade Mineral Ilegal foram cumpridas.

1.4 Escopo:

Avaliação do cumprimento das metas físicas e financeiras, do período de janeiro a outubro de 2018, dos planos orçamentários a seguir:

- Fiscalização das Receitas;
- Atividade Mineral Ilegal.

1.5 Metodologia e Critérios

A metodologia adotada foi o levantamento de dados, análise de documentos e exame de registros.

Como critério para emissão de opinião, foi definida a aderência dos dados às metas fixadas na LOA/2018.

2. Resultados de Auditoria

2.1 Execução Financeira do Plano Orçamentário Fiscalização da Atividade Mineral Ilegal

De acordo com a análise realizada, ao se confrontar as informações da unidade com as constantes no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) observou-se que a dotação prevista para execução no exercício de 2018 foi de R\$ 815.861,00 (oitocentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e um reais), desse valor, até a data 04/12/2018, havia sido empenhado o montante de R\$ 643.313,59 (seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e treze reais e cinquenta e nove centavos) correspondendo a uma execução financeira de 78,85% da meta prevista para o exercício.

Acerca dos resultados alcançados, a área informou que a execução orçamentária e financeira está dentro da previsão para o exercício.

Que pese esta AUDIN não poder atestar se a área conseguirá atingir 100% das metas financeiras e físicas para o exercício, considera-se a execução de 78,85% da meta prevista como relativamente adequada.

2.2 Execução Física do Plano Orçamentário Fiscalização da Atividade Mineral Ilegal

De acordo com a análise realizada, observou-se que unidade com o objetivo de alinhar os processos de trabalho e atividades da autarquia com os respectivos objetivos do PPA discriminou na LOA o respectivo Plano Orçamentário – PO – 0004. Para sua execução orçamentária foi criado internamente, o índice de atendimento de demandas externas, - IADE e mais recentemente o índice de fiscalização para o ordenamento mineral – IFOM, em vigência em 2018.

O índice é composto por vistorias para atendimento de denúncias de extração mineral não autorizada e outras demandas dos ministérios públicos, entidades dos executivos municipal, estadual e federal, bem como de entidades organizadas da sociedade civil, ações de ordenamento territorial, vistorias em lavra garimpeira e em áreas com autorização para lavra de diamantes com vistas à emissão de certificado CPK, aferidos no Relatório Gerencial Mensal RGM.

A meta prevista para o ano de 2018 foi de 770 ações de fiscalização distribuídas nacionalmente da maneira a seguir:

Região	Quantidade
Centro Oeste	108
Nordeste	159
Norte	119
Sudeste	239
Sul	145
TOTAL	770

A execução física até 04/12/2018 foi de 624 fiscalizações, correspondendo a uma execução de 83,37% da meta prevista.

Acerca dos índices apurados, a unidade informou que a execução física está ocorrendo dentro da normalidade para o exercício.

Que pese esta AUDIN não poder atestar se a área conseguirá atingir 100% das metas financeiras e físicas do exercício, considera-se a execução de 83,37% da meta prevista relativamente adequada.

2.3 Fatores que prejudicaram e/ou auxiliaram a execução físico-financeira do Plano Orçamentário Atividade Mineral Ilegal

Quanto aos fatos que prejudicaram o desempenho a unidade informou que mesmo com os limites de gastos implantados não houve falta de recursos para a execução do plano orçamentário; os recursos foram descentralizados de forma satisfatória para as Superintendências e DIFIS.

Entretanto, a queixa maior das Superintendências é a falta de técnicos para o atendimento das denúncias com situação mais crítica na região Norte. A área apontou a necessidade de aumentar as equipes para atividades na região amazônica, lançando mão das alternativas possíveis quais sejam, por portaria MPOG de remoção de servidores públicos entre instituições, retomada de acordo de cooperação com a CPRM, Termos de Execução Descentralizada com instituições públicas federais ou contratação de projetos de assessoria técnica.

Por fim foi ressaltado que os procedimentos de fiscalização de extração mineral não autorizada, estão bem manualizados e têm alcançado efetivos resultados na formalização da atividade de extração de materiais de uso na construção civil e calcário corretivo de solo.

Sendo assim, apesar da criticidade apresentada acima, conclui-se que a área envidou esforços e possivelmente cumprirá as metas determinadas para o exercício.

2.4 Execução Financeira do Plano Orçamentário Fiscalização de Receitas

Na análise realizada acerca da execução financeira referente ao Plano Orçamentário Fiscalização de Receitas foram verificadas as informações encaminhadas pela unidade bem como as existentes no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOF.

De acordo com a análise, observou-se que a dotação atualizada destinada para execução no exercício de 2018 foi de R\$ 1.117.544,00 (um milhão, cento e dezessete mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) desse valor, até outubro de 2018, havia sido empenhado R\$832.408,04 (oitocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oito reais e quatro centavos), correspondendo a uma execução de 74,48% da meta financeira até outubro de 2018.

Que pese esta AUDIN não poder atestar se a área conseguirá atingir 100% das metas financeiras e físicas do exercício, considera-se a execução de 74,48% da meta prevista relativamente adequada.

2.5 Execução Física do Plano Orçamentário Fiscalização de Receitas.

Na análise acerca da execução física do Plano Orçamentário Fiscalização de Receitas, observou-se que a previsão de fiscalizações para o exercício totaliza 46. Entre janeiro e outubro/2018 haviam sido realizadas 47 fiscalizações distribuídas em 33 fiscalizações in loco e 14 forças tarefas de CFEM/TAH ou outros assuntos da Diretoria.

O quantitativo correspondeu a 84 viagens de servidores e até outubro já estariam superando as metas previstas para o exercício.

Sendo assim considera-se que o cumprimento da execução física do plano orçamentário em tela está adequado, superando a meta prevista para o exercício.

2.6 Execução Financeira do Plano Orçamentário Arrecadação da Compensação Financeira pela Exploração Mineral - CFEM

De acordo com as informações da área responsável, em 2018 os recolhimentos de CFEM somaram R\$ 2.146.241.825,86 (dois bilhões, cento e quarenta e seis milhões, duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos). A estimativa lançada foi de R\$ 2.803.254.806,00. Sendo assim até 29 de outubro foi arrecadado 76,56% do previsto para o ano. A unidade informou que a arrecadação está dentro da meta prevista para o ano de 2018.

Que pese esta AUDIN não poder atestar se a área conseguirá arrecadar 100% da receita prevista até o final do exercício, considera-se o índice de execução de 76,56% como relativamente adequado.

3. Conclusões

Na execução do Projeto PVMA – 1 – Missão Institucional, objetivando avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas no Plano Plurianual, programa Temático 2041- Geologia Mineração e Transformação Mineral, buscou-se verificar:

- Se as metas físicas e financeiras do plano orçamentário Fiscalização das Receitas foram cumpridas;
- Se as metas físicas e financeiras do plano orçamentário Atividade Mineral Ilegal foram cumpridas.

Na avaliação do plano orçamentário **Fiscalização da Receitas** a execução financeira apresentou percentual de execução de 74,48% da dotação autorizada para 2018. Quanto ao cumprimento das metas físicas, a execução em outubro de

2018 já superava em 2,17% a meta do exercício.

No plano orçamentário **Atividade Mineral Ilegal** foi observada uma execução financeira de 78,85% e física de 83,37%. Foi ponderada a carência de pessoal principalmente na região norte do país como fator preocupante para o desempenho das atividades.

Sendo assim, esta Auditoria conclui como relativamente adequada a execução físico-financeira dos planos orçamentários analisados.